INDICAÇÃO Nº 19 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 09/02/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), A SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NO ESTÁDIO COMUNITÁRIO, NO DISTRITO DE CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições de iluminação no referido espaço esportivo, uma vez que o sistema atual apresenta baixa eficiência luminotécnica, comprometendo a visibilidade durante atividades noturnas, treinos e eventos esportivos, além de oferecer riscos à segurança de atletas, servidores e usuários.

A implantação de refletores em LED proporcionará maior eficiência energética, redução no consumo de energia elétrica, menor custo de manutenção e maior durabilidade dos equipamentos, além de iluminação mais uniforme e adequada aos padrões técnicos exigidos para praças esportivas.

Ressalta-se que o Estádio Comunitário é utilizado pela comunidade local como importante instrumento de promoção do esporte, lazer e integração social, sendo imprescindível que possua condições adequadas de funcionamento.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 03 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB